DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 2128** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Despacho 3
Atos de Pessoal 3
Licença Prêmio 3
Férias 3
Errata 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.237, DE 01 DE setembro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 147 - 15.452.0180.2018.0000 Obras e Serviços Urbanos..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020601 Departamento de Transporte

Ficha: 175 - 15.452.0181.2023.0000 Transporte Rodoviário Municipal..... 4.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 207 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 213 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 333 - 12.364.0156.2046.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... 8.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L G E R A L .... R$ 50.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação obtido até o mês de agosto do exercício 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

.....

DECRETO Nº 3.240, DE 16 DE setembro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.672, de 13 de agosto de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R$ 2.220,72 (dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos) destinado a execução de obra para construção de píer e rampa náutica no balneário municipal, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1006.0000 Construção de Píer e Rampa Náutica

Ficha 566: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R$ 2.220,72

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 802.001))

T O T A L G E R A L .... R$ 2.220,72

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude dos rendimentos de aplicação financeira que serão obtidos a partir do mês de agosto/2026 vinculados a transferência especial da União, emenda parlamentar nº 202541610003 do deputado Marcos Pereira.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento e Desenvolvimento do Turismo), o projeto 1006 (Construção de Píer e Rampa Náutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de

setembro de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO

Processo Administrativo nº 238/239-PL/2026 – Pregão Eletrônico nº 019/2026 – Contrato nº 065/2026

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 0685.0000105/2026, instaurada pela Promotoria de Justiça de Ouroeste para apurar a regularidade da modalidade pregão eletrônico adotada na contratação de empresa para a realização de concurso público municipal;

CONSIDERANDO que o art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 veda a utilização do pregão para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do STF e art. 53 da Lei nº 9.784/1999) e o disposto nos arts. 71, III e §§ 1º e 3º, e 147 a 149 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 73/2026, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo destinado à apuração e à eventual declaração de nulidade do Pregão Eletrônico nº 019/2026 e do Contrato Administrativo nº 065/2026, firmado com GL – Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda. (CNPJ nº 07.232.266/0001-09), em razão da inadequação da modalidade licitatória adotada.

Art. 2º Determinar, cautelarmente, com fundamento no art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a suspensão da execução do Contrato nº 065/2026, a partir do recebimento da notificação pela contratada, vedada a prática de qualquer ato de execução até decisão final, em especial a publicação do edital do concurso público, a abertura de inscrições e a arrecadação de taxas de inscrição.

Art. 3º Determinar a notificação da contratada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar manifestação prévia**, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como informar e comprovar, de forma discriminada, os serviços eventualmente executados e as despesas incorridas até o recebimento da notificação, assegurada vista dos autos.

Art. 4º Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para análise e elaboração de minuta de decisão.

Art. 5º Publique-se na Imprensa Oficial do Município e no sítio oficial.

Indiaporã, 17 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita Municipal de Indiaporã-SP.

.....

Atos de Pessoal

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 3.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de licença-prêmio a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de licença-prêmio, a servidora **ANA TIEMI SHIMAZU FRIGERIO**, portadora do RG nº ***.674.895-* SSP/SP e do CPF nº ***837258**, ocupante do cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, referente ao período aquisitivo de 12/08/2021 a 11/08/2026, a qual será usufruída no período de 21/09/2026 a 20/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Férias

PORTARIA Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MELLO**, portador do RG nº ***.542.857-* SSP/SP e do CPF nº ***324158**, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente aos períodos aquisitivos de 18/04/2025 a 17/04/2026, a qual será usufruída no período de 21/09/2026 a 10/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **JOANA DARCIA FREITAS**, portadora do RG n° ***.357.198-* SSP/SP e CPF nº ***425928**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente aos períodos aquisitivos de 15/08/2024 a 14/08/2025, a qual será usufruída no período de 21/09/2026 a 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LAIS TRINDADE E SILVA**, portadora do RG n° ***.099.369-* SSP/SP e CPF nº ***242718**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, referente aos períodos aquisitivos de 23/11/2023 a 22/11/2024, a qual será usufruída no período de 23/09/2026 a 02/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ALESSANDRA FERREIRA PANIZZOLO**, portadora do RG n° ***.412.225-* SSP/SP e CPF nº ***472288**, ocupante do

cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente aos períodos aquisitivos de 17/08/2025 a 16/08/2026, a qual será usufruída no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº ***.455.327-* SSP/SP e do CPF nº ***772668**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente aos períodos aquisitivos de 29/06/2025 a 28/06/2026, a qual será usufruída no período de 05/10/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº ***.785.578-* SSP/SP e do CPF nº ***967208**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DPTO DE SAÚDE**, referente aos períodos aquisitivos de 13/06/2024 a 12/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **KLEIM LUIZ BARRETO GONZAGA**, portador do RG nº ***.625.888-* SSP/SP e do CPF nº ***094258**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente aos períodos aquisitivos de 25/06/2024 a 24/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/10/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 2.102 – Ano XI –terça-feira, 11 de agosto de 2026 – página nº 3 – Seção: **Atos de Pessoal** – Subseção: **Portarias**, referente ao **Portaria nº 3.611, de 10 de agosto de 2026**, que concede gozo de férias a servidor e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1° **CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MELLO**, portador do RG nº ***.542.857-* SSP/SP e do CPF nº ***324158**, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente aos períodos aquisitivos de 18/04/2023 a 17/04/2024, a qual será usufruída no período de 01/09/2026 a 10/09/2026.

LEIA-SE:

Art. 1° **CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MELLO**, portador do RG nº ***.542.857-* SSP/SP e do CPF nº ***324158**, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente aos períodos aquisitivos de 18/04/2023 a 17/04/2024, a qual será usufruída no período de 11/09/2026 a 20/09/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Indiaporã
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
(17) 3842-1390 – camara@indiapora.sp.leg.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 07/2026

CONTRATO nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026

(Processo Administrativo nº 10/2026)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **MARTINEZ & FACHINI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ nº **56.916.737/0001-03**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo, versando acerca da **supressão do valor de (-) R$ 35,22** (trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) e a definição do preço do Contrato nº 05/2026, cujo objeto consiste na "aquisição parcelada de 110 (cento e dez) litros de combustível automotivo - etanol hidratado comum (álcool), necessário ao abastecimento do veículo Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, segundo o critério maior desconto sobre a Tabela de Preços Referenciais da Agência Nacional do Petróleo - Município de Jales-SP.

Valor do Contrato: R$ 397,10 (**trezentos e noventa e sete reais e dez centavos**)

Fundamentação Legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 17 de setembro de 2026.

Vigência: até o dia 21 de maio de 2027.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria n° 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA.**

1

Indiaporã/SP, 17 de setembro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –